



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 930/PMMA/2005

“DISPÕE SOBRE A “DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA **ASPROVAC** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVAÑO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos Termos da Lei 518/PMMA/2.005, a **ASPROVAC** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CÓRGÃO, Entidade Civil, sem fins lucrativos, devidamente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.721.317/0001-42, com sede à Linha 04, Gleba 42, Lote 125, neste município de Ministro Andreazza-RO, com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza, 19 de dezembro de

2.005.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico –OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal